



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 1580 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23399.000448/2012-44,

RESOLVE,

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 15/2012, por iniciativa da contratada **SIMONE TUPINAMBA FREITAS**, conforme art. 12, inciso II, da Lei n. 8745/1993, a partir de 22 de novembro de 2012.

  
Neide Alves

Publicação no DOU  
Data: 10 / 01 / 13.  
Seção: 2 Pág.: 16.